



Ofício GP/DL/1364/2024

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito do Município de Irineópolis
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 18.359, de 30 de outubro de 2024, que “Suspende a execução dos §§ 1º e 2º do art. 407 da Lei nº 039, de 1964, que ‘Aprova o Código de Posturas Municipal’, com redação dada pela Lei nº 1.878, de 2015, do Município de Irineópolis, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199-81.2020.8.24.0000/SC”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

